

# BIOMAS DO BRASIL: DIVERSIDADES, SABERES E TECNOLOGIAS SOCIAIS



## REGULAMENTO

### **SOBRE A X FEPIAC - FEIRA DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFPR - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND**

A Feira de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação - FEPIAC, promovida pelo Instituto Federal do Paraná - IFPR, *Campus Assis Chateaubriand*, é um evento anual que objetiva apresentar estudos e pesquisas científicas concluídas ou em andamento e, conseqüentemente, compartilhar conhecimento entre servidores, discentes, pesquisadores e comunidade.

Simultaneamente à décima edição da feira, entre **onze e quatorze de novembro de 2024**, ocorrerá o V Seminário de Pesquisa e Extensão do IFPR, *Campus Assis Chateaubriand*, a XII Feira de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Paraná - IFTECH, o III Workshop de Tecnologias Agroindustriais - IFAGROTECH. Todos os eventos ocorrerão de forma presencial.

### **SOBRE O V SEPE – SEMINÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPR – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND**

O Seminário de Pesquisa e Extensão do IFPR, *campus Assis Chateaubriand* - SEPE, tem o objetivo de compartilhar/divulgar pesquisas e ações de extensão desenvolvidas pelos **servidores** do *campus*.

O evento é anual e tem como objetivo principal a apresentação de projetos em andamento e também das propostas de projetos. Além disso, projetos finalizados também poderão ser apresentados, no intuito de divulgar as ações dos servidores para a comunidade de Assis Chateaubriand e região.

O envio de resumos e a posterior apresentação de trabalhos no V SEPE é válido como relatório parcial para servidores do campus com projetos de pesquisa, extensão e inovação, protocolados no Sistema de Gerenciamento dos Comitês de Pesquisa e Extensão (SISCOPE) ou no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

## **XII IFTECH - FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

A Feira de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Paraná – IFTECH – é um evento promovido pelo Núcleo de Inovação Tecnológica dos *campi* com apoio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. O evento caracteriza-se por apresentar protótipos ou modelos inéditos desenvolvidos em projetos que apresentam, no mínimo, um dos seguintes tipos de inovação: de produto, de serviço, de processo, de marketing, de negócio e/ou organizacional.

A Feira visa incentivar projetos que desenvolvam inovações materializadas em protótipos/modelos, estimulando os estudantes e servidores dos *campi* a exporem seus resultados para a comunidade, em sua trajetória de pesquisa e inovação.

## **III WORKSHOP DE TECNOLOGIAS AGROINDUSTRIAIS - IFAGROTECH**

O Workshop de Tecnologias Agroindustriais - IFAGROTECH - é um evento destinado à apresentação e exposição de projetos de pesquisa, extensão e inovação que tenham ligação com a agroindústria ou agricultura familiar, a fim de promover o desenvolvimento regional utilizando tecnologias e inovação de baixo custo.

O evento oferecerá uma rica oportunidade na troca de experiências ligadas à execução de projetos que possam colaborar com o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais. Ao estimular a criatividade empreendedora e

inovadora dos estudantes e servidores, o IFAGROTECH almeja aproximar o IFPR - *Campus Assis Chateaubriand* dos agricultores e agroindústrias locais.

## 1. Dos objetivos gerais dos eventos

1.1 Divulgar a produção científica e tecnológica da comunidade acadêmica de Assis Chateaubriand;

1.2 Valorizar atividades de ensino, pesquisa e extensão dos servidores e estudantes do *campus Assis Chateaubriand*;

1.3 Estimular a iniciação científica e tecnológica, como forma de construir e aplicar o conhecimento desenvolvido na Educação Profissional e Tecnológica;

1.4 Divulgar o IFPR enquanto instituição federal de ensino público para a comunidade externa;

1.5 Estimular a troca de experiências entre a comunidade acadêmica do IFPR e a comunidade externa;

1.6 Promover espaços em que os estudantes possam vivenciar, compartilhar e aprimorar a experiência de divulgação científica;

1.7 Contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a Ciência e a Tecnologia para além do mundo do trabalho.

## 2. Da realização

2.1 **A X FEPIAC e o V SEPE** serão realizados nos dias **11 a 13 de novembro de 2024**, de modo *presencial*, com o tema: “Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”. **A XII IFTECH e III IFAGROTECH** serão realizadas no dia **14 de novembro de 2024**.

2.2 A programação detalhada será definida e publicada pela Comissão Organizadora na página do evento disponível em: <https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/fepiac/>.

## 3. Das inscrições

As inscrições serão gratuitas e realizadas no site dos eventos <https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/fepiac/>, no período de 23 de setembro a 08 de novembro de 2024.

#### **4. Das modalidades de participação**

I - Ouvinte: esta forma de participação será aberta às comunidades interna e externa, até o limite de vagas. Será necessária inscrição prévia, por meio do registro em <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/evento/287/>. O registro é indispensável para a obtenção do certificado de participação;

II - Apresentador de trabalhos (comunicação oral e banner/pôster): esta forma de participação é restrita aos autores que obtiverem aprovação do resumo submetido ao evento. Será necessária inscrição prévia no evento, por meio do registro em <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/evento/287/>. A Comissão Organizadora publicará dia e horário das apresentações no site e enviará confirmação para o e-mail do apresentador. Pelo menos um dos autores participantes do trabalho deverá participar da sessão temática presencial, condição indispensável para obtenção do certificado de apresentador;

III - Avaliador de trabalhos: esta forma de participação é destinada à servidores internos e avaliadores externos, devidamente qualificados e inscritos, após convite da comissão organizadora.

IV - Exposição artística: esta forma de participação é destinada aos estudantes e servidores do campus Assis Chateaubriand que pretendem expor trabalhos desenvolvidos em sala de aula ou em projetos de ensino, pesquisa e extensão. O principal objetivo desta iniciativa é promover a visibilidade das produções artísticas dos estudantes e valorizar sua criatividade. Para participar, os interessados, mediante a coordenação de um docente/técnico, deverão realizar uma inscrição prévia e a submissão de um resumo simples da atividade proposta. Este resumo deve abordar os seguintes pontos:

- 1- Título da exposição
- 2- Objetivo da exposição
- 3- Tipo de arte ou material a ser exibido
- 4- Número de estudantes envolvidos
- 5- Espaço necessário para a exposição (como sala de aula, hall de entrada, corredores, etc.)

Os resumos submetidos passarão por uma avaliação da comissão organizadora, que irá considerar a viabilidade da exposição e a adequação do espaço disponível. É importante ressaltar que não haverá premiação para os trabalhos artísticos expostos. O prazo para o envio do resumo será compreendido entre **23 de setembro a 11 de outubro de 2024**, mediante [formulário](#) do google.

4.1.1 Para fins de inscrição na **X FEPIAC**, a classificação do público se divide em comunidade interna e comunidade externa, sendo esta última os pesquisadores, alunos visitantes e provenientes de intercâmbio, ex-alunos, alunos e servidores de instituições de ensino nacionais e internacionais, empresas parceiras, órgãos públicos, organizações não governamentais, federações, fundações/associações, autoridades, comunidade em geral.

4.1.2 Serão aceitos, na **categoria especial**, conforme item 5 deste edital, os trabalhos cujo autor, pesquisador ou apresentador seja docente da educação básica (ensino infantil, fundamental e médio), devidamente vinculado às instituições de ensino. Para estes trabalhos a submissão será efetuada por meio do site <https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/fepiac/>, sendo o resumo inserido no SUAP. Além disso, as apresentações desta categoria estão previstas para o período matutino e noturno dos dias 12 e 13 de novembro.

Parágrafo único: para esta categoria serão respeitados os mesmos prazos de submissão estabelecidos no cronograma geral do evento

4.2 Poderão participar do **V SEPE**, os **servidores pesquisadores e extensionistas do campus Assis Chateaubriand**, na condição de apresentadores de trabalhos e a comunidade acadêmica e comunidade externa do *campus* Assis Chateaubriand, na condição de ouvintes.

4.2.2 Os trabalhos aceitos no V SEPE serão apresentados na modalidade de Comunicação Oral.

4.3 Poderão participar do **XII IFTECH**, os servidores e discentes do *campus* Assis Chateaubriand, selecionados pela Chamada Interna (Edital nº92, de 28 de maio de 2024, documento SEI 3013445) publicada em 28 de maio de 2024, na condição de apresentadores de trabalhos, bem como a comunidade

acadêmica e a comunidade externa do *campus* Assis Chateaubriand, na condição de ouvintes.

4.4 Poderão participar do **III IFAGROTECH**, os servidores e discentes do *campus* Assis Chateaubriand, selecionados pela Chamada Interna (Edital N°93, de 29 de maio de 2024, documento SEI 3013996), publicada em 29 de maio de 2023, na condição de apresentadores de trabalhos, bem como a comunidade acadêmica e a comunidade externa do *campus* Assis Chateaubriand, na condição de ouvintes.

## **5. Das categorias de trabalhos submetidos à X FEPIAC / V SEPE**

**a) Ensino:** relatos de experiência de ações desenvolvidas no âmbito do ensino (estágios, trabalhos de componentes curriculares, dentre outros) serão possíveis dentro da X FEPIAC.

**b) Extensão:** relatos de experiência de ações de extensão desenvolvidas com a comunidade.

**c) Pesquisa:** divulgação de pesquisas desenvolvidas pelos servidores ou estudantes, estes sob orientação, como trabalhos de conclusão de curso, projetos integradores e projetos de iniciação científica.

**d) Inovação:** divulgação de trabalhos desenvolvidos pelos servidores ou estudantes, estes sob orientação, que apresentem caráter inovador.

**- Os trabalhos apresentados na X FEPIAC e V SEPE farão parte dos anais da X FEPIAC.**

## **6. Das submissões de trabalhos à X FEPIAC**

6.1. A submissão dos resumos à X FEPIAC deverá ser realizada pelo SUAP, com link disponível no site do evento <https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/fepiac/>, no período compreendido entre **23 de setembro a 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado para até o dia 07 de outubro.**

6.2. O resumo deverá ser submetido apenas pelo autor principal do trabalho, com no máximo, sete (7) coautores, dentre eles, o orientador.

6.3. No momento da submissão, o autor deverá indicar a modalidade de apresentação: comunicação oral ou banner.

6.4. No momento da submissão, o autor deverá indicar a área temática à qual o trabalho pertence: Ciências Sociais Aplicadas; Matemática; Ciência da computação; Ciências Agrárias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; Física; Química; Geociências; Ciências biológicas; Biodiversidade; Engenharia elétrica; Zootecnia; Ciência de alimentos; Comunicação e informação; Serviço social; Filosofia; Sociologia; História; Geografia; Psicologia; Educação; Linguística; Letras; Artes; Biotecnologia; Ensino e aprendizagem – EAP; Formação de Professores – FP; Educação ambiental – EA; Políticas Educacionais – PE; Diversidade, Multiculturalismo, Interculturalidade, Arte e Educação em Ciências – DMIAE; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação - TDIC; Informática e Tecnologias; Ciências Exatas, Edificações e suas Tecnologias; Linguagens e suas Tecnologias; Automação; Robótica; Sistemas Elétricos/Eletrônicos.

6.5. Os resumos deverão obedecer às normas estabelecidas na página do evento <https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/fepiac/>.

6.6. Para o aceite dos resumos e publicação nos anais do evento, estes deverão obedecer aos seguintes critérios:

6.6.1. Conteúdo em conformidade com o título do trabalho;

6.6.2. Capacidade de síntese, considerando clareza, coerência, coesão e adequação da linguagem do texto;

6.6.3. Consistência metodológica;

6.6.4. Redação científica de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa;

6.6.5. Formato do texto em conformidade com as normas estabelecidas para o evento;

6.7. Somente serão publicados nos anais da X FEPIAC (<https://assis.ifpr.edu.br/anais-da-feira-de-ensino-extensao-pesquisa-e-inovaca>

[o-do-ifpr-assis-chateaubriand/](#)), os trabalhos apresentados e avaliados no dia da realização do evento.

6.8. O resultado das avaliações será divulgado no dia 21 de outubro de 2024.

6.9. Os autores deverão enviar o resumo com as correções sugeridas pelos avaliadores, caso existam, até o dia 25 de outubro de 2024, via e-mail: [fepiac.assis@gmail.com](mailto:fepiac.assis@gmail.com).

6.10. A elaboração dos slides e sua apresentação são de responsabilidade dos autores, porém devem seguir o modelo e normas do evento.

6.11. Será de responsabilidade da organização do evento a disponibilização do computador e projetor multimídia nas salas de apresentação.

## **7. Da Submissão de trabalhos ao V SEPE**

7.1. A submissão dos resumos ao V Seminário de Pesquisa e Extensão se dará por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) que pode ser acessado pelo link <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/evento/356/>, obrigatoriamente na sessão temática intitulada V SEPE, no período compreendido entre **23 de setembro a 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogada para até o dia 07 de outubro.**

7.2 O resumo deverá ser submetido apenas pelo coordenador do projeto.

7.3 Os resumos deverão obedecer às normas estabelecidas na página do evento.

7.4 Os resumos submetidos serão analisados pelos membros do Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE, do *campus* Assis Chateaubriand e receberão parecer do comitê até o dia **21 de outubro de 2024.**

7.5 A versão corrigida do resumo deve ser encaminhada por e-mail ([fepiac.assis@gmail.com](mailto:fepiac.assis@gmail.com)) até o dia **25 de outubro de 2024.**

## **8. Da apresentação dos trabalhos da X FEPIAC**

8.1 As apresentações dos trabalhos serão no formato de **comunicação oral ou pôster/banner** e serão analisadas por dois avaliadores.

8.2 Os resumos submetidos pelos estudantes do IFPR campus Assis Chateaubriand, melhor avaliados, poderão ser apresentados pelo autor principal no **Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação (Se<sup>2</sup>pin) 2024**.

8.3 O título do trabalho utilizado na comunicação oral e pôster/banner deverá ser o mesmo utilizado na submissão do resumo.

8.4 Os pôsteres/banners deverão ser confeccionados na orientação retrato e no tamanho A0 (84,1 x 118,9 cm - largura x comprimento).

8.5 Os trabalhos serão apresentados em salas previamente preparadas para a fixação dos pôsteres/banners e/ou para a comunicação oral com aparelho multimídia.

8.6 O tempo de apresentação na modalidade comunicação oral será estabelecido pela organização e divulgado junto com a distribuição das seções/salas.

8.7 Os trabalhos apresentados na modalidade pôster/banner deverão permanecer na sala determinada durante todo o período de suas sessões de apresentação, comunicadas previamente.

8.8 Solicita-se que os banners sejam preferencialmente confeccionados em papel e possuam suporte e barbante para pendurar.

## **9. Da apresentação de trabalhos do V SEPE**

9.1 Os resumos aceitos no V SEPE deverão ser apresentados na modalidade **Comunicação Oral**.

9.2 As apresentações ocorrerão conforme cronograma disponível na página do evento, e o tempo de apresentação será de até 20 (vinte) minutos, adicionados de até 10 (dez) minutos de mediação.

## 10. Da apresentação de trabalhos do XII IFTECH

10.1 As apresentações ocorrerão conforme cronograma disponível na página do evento, e o tempo de apresentação será de até 20 (vinte) minutos, adicionados de até 20 (vinte) minutos de mediação.

10.2 Nesta categoria já houve a seleção dos resumos, contudo, será necessária inscrição prévia no evento **e a nova submissão do resumo dos trabalhos já selecionados**, por meio do registro em <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/evento/357/>. O registro é indispensável para a obtenção do certificado de participação e apresentação de trabalhos.

10.3 Durante a realização da feira, os projetos serão apreciados por uma banca de avaliadores, que emitirão pareceres sobre os projetos.

10.4 A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica do campus Assis Chateaubriand e a Comissão Organizadora da IFTECH nomearão a banca de avaliação composta ao menos de 3 (três) membros, sendo obrigatoriamente, um membro externo.

10.5 A avaliação da apresentação dos projetos dar-se-á conforme os critérios, estabelecidos conforme Edital N°65, de 16 de abril de 2024.

## 11. Da apresentação de trabalhos do III IFAGROTECH

11.1 As apresentações ocorrerão conforme cronograma disponível na página do evento, e o tempo de apresentação será de até 20 (vinte) minutos, adicionados de até 20 (vinte) minutos de mediação.

11.2 Nesta categoria já houve a seleção dos resumos, contudo, será necessária a inscrição prévia no evento **e a nova submissão do resumo dos trabalhos já selecionados**, por meio do registro em <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/evento/358/>. O registro é indispensável para a obtenção do certificado de participação e apresentação de trabalhos.

11.3 Durante a realização da feira, os projetos serão apreciados por uma banca de avaliadores, que emitirão pareceres sobre os projetos.

11.4 A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica do campus Assis Chateaubriand e a Comissão

Organizadora da IFAGROTECH nomearão a banca de avaliação composta ao menos de 3 (três) membros, sendo obrigatoriamente, um membro externo.

11.5 os Critérios de avaliação da apresentação dos trabalhos do IFAGROTECH serão:

1. Desempenho dos estudantes na apresentação;
2. Consistência teórica;
3. Caráter inovador;
4. Relevância na resolução de problemas práticos da sociedade;
5. Aplicabilidade.

## **12. Da certificação**

12.1. Os certificados serão emitidos nas modalidades de ouvinte, apresentador e avaliador de trabalhos.

12.2. Farão jus à certificação como *Apresentador de Trabalho* os participantes inscritos nessa modalidade com trabalhos aceitos e devidamente avaliados pela Comissão Julgadora no dia do evento.

12.3. Farão jus à certificação como ouvinte os participantes inscritos nessa modalidade que tiverem validado sua presença por meio de instrumento disponibilizado pela comissão organizadora.

12.4. Os certificados estarão disponíveis para o download no SUAP.

## **13. Do cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Abertura das inscrições	23 de setembro de 2024

Submissão dos trabalhos da FEPIAC	23 de setembro a 30 de setembro de 2024
Submissão dos trabalhos da SEPE	23 de setembro a 30 de setembro de 2024
Prorrogação da submissão dos trabalhos	Até 7 de outubro de 2024
Avaliação dos resumos	24 de setembro a 21 de outubro 2024
Resultado das avaliações	22 de outubro de 2023
Envio de versões finais dos resumos	25 de outubro de 2023
Realização dos eventos	11 a 14 de novembro de 2024
Cerimônia de premiação	14 de novembro de 2024

#### **14. Das disposições finais**

Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Assis Chateaubriand, 16 de setembro de 2024.

Comissão Organizadora da X FEPIAC, V SEPE,

XII IFTECH, III IFAGROTECH,